



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021 - PMI**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Centro, CEP 49.870-000, Itabi/SE, inscrito no CNPJ sob o 13.113.063/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR** brasileiro, portador R.G. nº .: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 47, centro, na cidade de Itabi/SE.

**CONTRATADA: POSTO LS EIRELI**, CNPJ nº 23.732.075/0001-62, sediada na Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE.

**OBJETO:** presente Contrato tem por objeto Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itabi, com fornecimento parcelado para o exercício de 2021, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 03/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este termo decorre do Contrato nº 03/2021 ADM - sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta do Orçamento vigente. O saldo do quantitativo de combustível tipo Gasolina **5.000 (Cinco mil) litros**, remanescente concedido anteriormente a Secretária Municipal de Educação, cuja dotação é **2025, Fonte de Recursos: 10010000**, que é de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** será remanejado para a Secretaria da Educação e Cultura, Dotação orçamentária **2299**, Fonte de Recurso **1112.0000**.

DOTAÇÃO: 2025

2 - EXECUTIVO

ÓGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UNIDADE: 7007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0005.2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000

DOTAÇÃO: 2299

2 - EXECUTIVO

ÓGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UNIDADE: 7007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 12.361.0005.2299 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11120000

Desde já fica anulado o saldo de dotação, **2025** - Secretária Municipal de Educação - Fonte de recursos: **10010000**, correspondente ao saldo de **5.000 (Cinco mil) litros de gasolina**, totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permaneceram inalteradas.

Itabi(SE), em 10 Novembro de 2021.

  
**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

  
**KELY FERNANDA SOUZA COSTA**

Secretária Municipal de Finança